

PORTARIA Nº. 154/2019, DE 28 DE fevereiro DE 2019.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

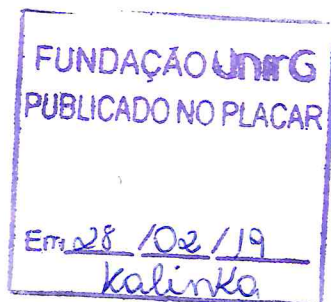
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 117/2019, advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora ALDENIR NUNES DIAS ALVES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora ALDENIR NUNES DIAS ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2231, previsto para 01/03/2019 a 30/03/2019, referente ao período aquisitivo de 09/09/2017 a 08/09/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg